



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 064/2015

DISPÕE SOBRE CESSAR BENEFÍCIOS DAS SERVIDORAS: DIANA PAULA DA SILVA, GENI ROSEANE BAUGART BUBANZ, MARIA GONÇALAS DE FARIAS.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Diana Paula da Silva**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22/11/2015, conforme o processo do PREVIAP n.º 015/2015.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Geni Roseane Baugart Bubanz**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível "02", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/11/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 016/2015.

Art. 3º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Maria Gonçalves da Conceição Farias**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, Nível "03", Classe "B" lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08/11/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 017/2015.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de dezembro de 2015

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA

